

# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **04** \2000-06-26

Reajusta os salários dos servidores da Câmara Municipal de Francisco Sá.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 21, parágrafo único da Resolução 04\96 desta Casa Legislativa, propõe:


Artigo 1º - Ficam reajustados os salários dos servidores da Câmara Municipal em 5,37% ( cinco vírgula trinta e sete por cento), que passarão a vigorar a partir de 1º de julho do corrente.

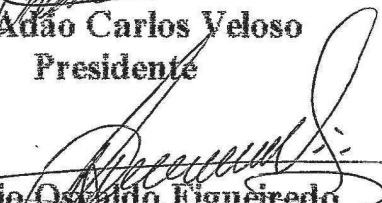
Artigo 2º - Este percentual será aplicado ao salário base percebido atualmente nos respectivos cargos e níveis existentes , aplicando-se os critérios de arredondamento da matemática.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão das reuniões, em 26 de junho de 2000.

Vereadores :

  
Adão Carlos Veloso  
Presidente

  
Antônio Osvaldo Figueiredo  
Vice- Presidente

  
Gilberto Figueiredo David  
1º Secretário